

ROTEIRO – Conservação e Limpeza.**1. IDENTIFICAÇÃO**

| INFORMAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO | |
|---|--------|
| Demanda/Processo: | |
| Razão Social: | |
| Nome Fantasia: | |
| Inscrição Estadual/Municipal: | |
| Atividade (CNAE): () 8121-4/00-0 - Limpeza de prédios e em domicílio | |
| CNPJ/CPF: | |
| Endereço: | |
| Complemento: | Bairro |
| CEP | Fone |
| E-mail: | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | |
| Data da Vistoria: | |
| Equipe Fiscal: | |
| Motivo da Vistoria: () Inspeção para Licença Sanitária () Programas específicos de Vigilância Sanitária () Verificação ou apuração de denúncia () OUTROS: | |
| () Inspeção Programada () Reinspeção para Licença Sanitária () Inspeção solicitação de outros órgãos | |
| Responsável Legal/proprietário do Estabelecimento: | |
| Horário de funcionamento: | |
| Número de Funcionários: () de 0 a 4 () 5 a 9 () 10 a 19 () 20 ou mais | |
| Padrão () Intra-hospitalar () Extra-hospitalar () Não hospitalar | |
| LEGISLAÇÃO GERAL | |
| Lei 392/97 e Decreto 3910/97– Código Sanitário de Manaus RDC 42\10 RDC 59\10 RDC 304\06 RDC 46\ NR 32 NR 6 NR 7 NR8 NR 9 NR 24 NR 32 Lei Complementar 70/09 – LC – Código Sanitário do Amazonas Manual: Segurança do Paciente em Serviços de Saúde: Limpeza e Desinfecção em Serviços de Saúde\ANVISA\2010(MSPSS) Manual: Higienização das Mãos em Serviços de Saúde\ANVISA\2007 Manual: Processamento de Artigos e Superfícies em Estabelecimentos de Saúde\MS\1994 - MPASES Portaria MS 2914/11 | |

N – Necessário **I** – Imprescindível **R** – recomendado**NA** – Não se aplica**NO** – Não observado

2. QUESTIONAMENTOS

| | ITENS | LEGISLAÇÃO | | SI M | N Ã O | N O | N A | OBS |
|----|---|--|--|---------|-------------|--------|--------|-----|
| | ÁREA FÍSICA | | | | | | | |
| 1 | Possui área física em bom estado de conservação? | LC 70/09, art. 179; NR 8 | | N | | | | |
| 2 | As paredes, tetos e pisos estão íntegros e permitem fácil limpeza e higienização? | Decreto 3910/97, art. 48 caput e parágrafo único; LC 70/09, art. 182. | | N | | | | |
| 3 | Possui sistemas de proteção contra incêndios? | NR 23: 23.1.1. | | N | | | | |
| 4 | Possui área adequada para manipulação ou fracionamento de saneantes? O local deve dispor, no mínimo, de: | NR 32 itens: 32.3.7.1; 32.3.7.1.1; 32.3.7.1.3 | | N | | | | |
| 5 | a) sinalização gráfica de fácil visualização para identificação do ambiente, respeitando o disposto na NR-26; | NR 32: 32.3.7.1.3 e sub item a | | N | | | | |
| 6 | b) equipamentos que garantam a concentração dos produtos químicos no ar abaixo dos limites de tolerância estabelecidos nas NR-09 e NR-15 e observando-se os níveis de ação previstos na NR-09; | NR 32: 32.37.1.3 e sub item b | | N | | | | |
| 7 | c) equipamentos que garantam a exaustão dos produtos químicos de forma a não potencializar a exposição de qualquer trabalhador envolvido ou não, no processo de trabalho, não devendo ser utilizado o equipamento tipo coifa; | NR 32: 32.3.7.1.3 e sub item c | | N | | | | |
| 8 | d) chuveiro e lava-olhos | NR 32: 32.3.7.1.3 e sub item d | | N | | | | |
| 9 | e) equipamentos de proteção individual, adequados aos riscos, à disposição dos trabalhadores; | NR 32: 32.3.7.1.3 e sub item e | | N | | | | |
| 10 | f) sistema adequado de descarte | NR 32: 32.3.7.1.3 e sub item f | | N | | | | |
| 11 | Possui área para guarda de material de limpeza (DML)? | RDC 50\02 | | N | | | | |
| 12 | Atende às condições de ruído, iluminação e conforto térmico que não comprometam a saúde do trabalhador? | NR 32:32.10.1, subitens a; b, c ; LC 70/09 art. 289 IX; NB 57 e NB 95 da ABNT. | | N | | | | |
| 13 | Possui vestiário adequado com armários individuais para os funcionários? | NR 24:24.2.1-24.2.16; NR 32:32.2.4.6.3. | | N | | | | |
| 14 | Possui copa ou local para refeição em boas condições higiênicas e sanitárias? | NR 24:24.3.1 - 24.3.15.5 | | N | | | | |
| 15 | Possui pias e lavatórios com dispositivo de fechamento de água sem contato manual e dotados de papel descartável, sabão líquido e lixeira com tampa acionada sem contato manual? | RDC 50/02: parte III cap.6 – B4; NR 32: 32.2.4.3; 32.10.15, subitens a, b | | N | | | | |
| 16 | O espaço físico oferece algum risco adicional à saúde do trabalhador (circulação, proteção contra intempéries, segurança, salubridade, etc.)? | LC 70/09 art. 289 XXVII; NR12 | | N | | | | |
| 17 | Possui ralos com fechamento escamoteável? | RDC 50 Parte | | | | | | |

N – Necessário **I** – Imprescindível **R** – recomendado

NA – Não se aplica

NO – Não observado

| | | | | | | | | | |
|----|---|---|---|-----------------|----------------------|----------------|----------------|--|------------|
| | | III cap.6 item B.5. | N | | | | | | |
| 18 | Possui proteção contra pragas e animais sinantrópicos (telas, barreiras, cortinas de ar etc.)? | RDC 50/02 Parte III capítulo 6 item C8. | N | | | | | | |
| 19 | Existem pragas e animais sinantrópicos, inclusive acesso, abrigo, alimento e fonte de água? | Dec. 3910/97, art. 567. | I | | | | | | |
| 20 | Possui instalações sanitárias em boas condições higiênico-sanitárias, dotadas de pias, providos com sabonete líquido, toalha descartável e lixeira com tampa acionada sem contato manual? | NR 24: 24.1-24.1.27, NR 32: 32.10.15, subitens a, b | N | | | | | | |
| 21 | Existe local apropriado para limpeza dos carros funcionais, equipamentos, instrumentos e materiais? | LC 70/09 art. 179 | N | | | | | | |
| | MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS, MATERIAS E MOBILIÁRIO | LEGISLAÇÃO | | SI M | N Ã O | N O | N A | | OBS |
| 22 | Possui máquinas, equipamentos, instrumentos, materiais e mobília em quantidade necessária à demanda e estão em bom estado de conservação e higiene? | LC 70/09 art. 179 | N | | | | | | |
| 23 | Existe manutenção correta dos equipamentos conforme manual? | NR 32:32.9.3 | R | | | | | | |
| 24 | Possui Equipamentos de Proteção Individual de acordo com o PPRA? | NR 6; NR 32:32.2.4.7 | N | | | | | | |
| 25 | Possui carros funcionais que propiciam a segurança do trabalhador? | NR 32: 32.2.4.8 sub item b | N | | | | | | |
| 26 | Possui carros para transporte dos resíduos constituídos de material rígido, lavável, impermeável, provido de tampo articulado ao próprio corpo do equipamento e cantos arredondados? | NR 32: 32.5.7, sub item a | N | | | | | | |
| 27 | Dispõe de preparação alcoólica apropriada para as mãos (sob as formas gel, líquido e outras)? | RDC 42\2010 | N | | | | | | |
| | RECURSOS HUMANOS | LEGISLAÇÃO | | SI M | N Ã O | N O | N A | | OBS |
| 28 | Possui pessoal em quantidade necessária que atende à demanda dos serviços? | LC 70\09, art. 179 | N | | | | | | |
| 29 | O pessoal utiliza fardamento completo, inclusive calçados profissionais; mantém higiene corporal; não se utiliza de adornos pessoais? | NR 32: 32.2.4.5; MSPSS\ \2010 | N | | | | | | |
| | PROCEDIMENTOS | LEGISLAÇÃO | | SI M | N Ã O | N O | N A | | OBS |
| 30 | Os processos de limpeza e desinfecção de superfícies, equipamentos, instrumentos, materiais e áreas estão de acordo com os Procedimentos? Operacionais padronizados, segundo a criticidade da área? | MSPSS\ \2010 | N | | | | | | |
| 31 | Existe registro de capacitação dos trabalhadores, tendo como objetivo principal a segurança e proteção do trabalhador com relação aos riscos inerentes a sua função? | NR 32: 32.2.4.9 e subitens; 32.2.4.9.1 e subitens ; 32.1, 32.2.4.9.2 32.8.1 | I | | | | | | |
| 32 | Faz uso de maneira correta os equipamentos e materiais utilizados na limpeza e desinfecção de superfícies? | MSPSS\ \2010 | R | | | | | | |
| 33 | O pessoal segue as especificações e indicações de uso do produto saneante pelo fabricante e em conformidade com a CCIH? | MSPSS \2010 | R | | | | | | |

N – Necessário **I** – Imprescindível **R** – recomendado

NA – Não se aplica

NO – Não observado

| | ABASTECIMENTO DE ÁGUA | LEGISLAÇÃO | | SI M | N Ã O | N O | N A | OBS |
|----|---|--|---|-----------------|----------------------|----------------|----------------|------------|
| 34 | Possui instalações abastecidas de água corrente? | | R | | | | | |
| 35 | Utiliza-se de água proveniente de abastecimento público ou solução alternativa, com qualidade atestada semestralmente por meio de laudos laboratoriais? | Portaria MS 2914/11 | N | | | | | |
| 36 | Possui instalações que dispõem de conexões com rede de esgoto ou fossa séptica? | Decreto 3910\97, art. 14, § 1º | N | | | | | |
| 37 | Possui reservatório em adequado estado de higiene? | | N | | | | | |
| 38 | Possui reservatório devidamente tampado e conservado (livre de rachaduras, vazamentos, infiltrações, descascamentos dentre outros defeitos)? | Decreto 3910\97, art. 17, V, VI | N | | | | | |
| 39 | Possui reservatório de água higienizado em intervalo máximo de seis meses, sendo mantidos registros da operação? | Decreto 3910\97, art. 16, § 3º | N | | | | | |
| 40 | Possui reservatório de água com revestimento interno que não compromete a qualidade da água? | Decreto 3910\97, art. 17, I, II | N | | | | | |
| | GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS | LEGISLAÇÃO | | SI M | N Ã O | N O | N A | OBS |
| 41 | A empresa é responsável pelo gerenciamento de resíduos do Serviço de Saúde? | | | | | | | |
| 42 | A equipe conhece o Programa de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde (PGRSS) da empresa geradora? | RDC 306\04 | N | | | | | |
| 43 | A equipe atende ao fluxo correto dos resíduos segundo o Plano de Gerenciamento de Resíduos do Serviço de Saúde? | NR 32:32.5.7 sub item b | N | | | | | |
| 44 | Possui recipientes para resíduos com tampa e fechamento sem contato manual no (s) DML e demais áreas? | NR 32:32.5.2; 32.5.3 | N | | | | | |
| 45 | O depósito de resíduos interno está adequado e em condições de higiene? | RDC 50\02 | N | | | | | |
| 46 | O depósito de resíduos externo adequado e em condições de higiene? | RDC 306\04 | N | | | | | |
| 47 | Os carros de transporte de resíduos são identificados com simbologia conforme tipo de resíduo? | RDC 306\04 | N | | | | | |
| 48 | O resíduo está armazenado em recipiente segundo o tipo de resíduo? | RDC 306\04 | N | | | | | |
| 49 | O recipiente é constituído, identificado e sinalizado de acordo com o tipo de resíduo? | RDC 306\04; NR 32: 32.5.3 subitens a, c, d | N | | | | | |
| | PRODUTOS SANEANTES | LEGISLAÇÃO | | SI M | N Ã O | N O | N A | OBS |
| 50 | Utiliza somente produtos saneantes dentro do prazo de validade? | Decreto 3910\97, art. 13, VI | I | | | | | |
| 51 | As embalagens de produtos químicos são reutilizadas para outros fins? | NR 32: 32.3.3 | R | | | | | |
| 52 | Os produtos saneantes apresentam indícios de fraude, falsificação, ou adulteração, por algum meio (embalagem, composição, rotulagem, armazenamento)? | Decreto 3910\97, art. 13, V | I | | | | | |
| 53 | O recipiente do produto químico manipulado ou fracionado é identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento? | NR 32:32.3.2 | N | | | | | |

N – Necessário **I** – Imprescindível **R** – recomendado

NA – Não se aplica

NO – Não observado

| | | | | | | | | | |
|----|---|---|---|------------|------------|-----------|-----------|--|------------|
| 54 | Os produtos saneantes são notificados ou registrados na ANVISA? | Lei nº 6.360\76;RDC 59/2010 | I | | | | | | |
| 55 | Os produtos saneantes estão rotulados de forma correta (rotulagem do fabricante)? | Decreto 3910\97, art. 13, IV; RDC 59\10; NR 32:32.3.1 | I | | | | | | |
| 55 | Existem fichas técnicas de segurança dos produtos químicos disponíveis aos trabalhadores? | NR 32: 32.3.4.1.1; 32.3.4.1.2 | R | | | | | | |
| | DOCUMENTOS | LEGISLAÇÃO | | SIM | NÃO | NO | NA | | OBS |
| 56 | Possui Licença Sanitária de funcionamento em vigência? | Decreto 3910\97, art. 13, II | I | | | | | | |
| 57 | Possui Licença Ambiental? | RDC 50/02 Parte I – item 1 – 1.3.4 | R | | | | | | |
| 58 | Possui um responsável técnico pelo serviço e anotação de responsabilidade técnica (ou documento equivalente), inscrito no conselho de classe? | LC 70/09 – art. 180 | I | | | | | | |
| 59 | Possui Auto de Vistoria do CBMAM? | RDC 50/2002: Parte I item 1.3.4. | R | | | | | | |
| 60 | Existe (m) contrato (s) de prestação de serviço com o empregador? | LC 70\09, Art. 256 | R | | | | | | |
| 61 | A empresa possui um Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)? | NR 7; NR 32: 32.2.3.1-32.2.3.5 | R | | | | | | |
| 62 | A empresa possui um Programa de Prevenção de Riscos Ambientais para o local de trabalho (PPRA)? | NR 9; NR 32:32.2.1-32.2.2.2 ; 32:3.4.1 | R | | | | | | |
| 63 | Possui um registro de limpeza e manutenção do sistema de climatização, incluindo cronograma? | Port. MS 3523/98, art. 6º; NR 32 – item 32.9.6. | I | | | | | | |
| 64 | Possui um certificado de Controle de Pragas Urbanas, com manutenção mensal? | Dec. 3910/97 art. 573, caput e parágrafo único | I | | | | | | |
| 65 | Existe comprovação da entrega de EPI (s) e EPC (s)? | NR 6 ; NR 32 item 32.2.4.7 | I | | | | | | |
| 66 | Existe comprovante de descarte de resíduos? | RDC 306\04;NR 32: 32.3.7.1.3 sub item f | N | | | | | | |
| | Existem Procedimentos Operacionais Padronizados acerca de (?): | NR 32 item 32.2. 4.10. | | | | | | | |
| 67 | a. Higienização das Mãos | NR 32 item 32.2. 4.10; Manual: Higienização das Mãos...ANVISA, 2009 | N | | | | | | |
| 68 | b. Limpeza, descontaminação e desinfecção de todas as áreas, incluindo superfícies, instalações, equipamentos, mobiliário, vestimentas, EPI e materiais | NR 32: 32.2. 4.10; MPASEAS\1994 | N | | | | | | |
| 69 | c. Em caso de ocorrência de acidentes ambientais | NR 32: | | | | | | | |

N – Necessário **I** – Imprescindível **R** – recomendado

NA – Não se aplica

NO – Não observado

| | | | | | | | | |
|----|--|---------------------------------------|---|--|--|--|--|--|
| | ou pessoais (inclusive com perfurocortantes) | 2.4.10;32.2.4.1 6 | N | | | | | |
| 70 | d. Transporte de resíduos | NR 32: 2.4.10;32.5.7 sub item b | N | | | | | |
| 71 | É estabelecido um cronograma com a definição da periodicidade da limpeza e desinfecção com data, dia da semana e horários, conforme a criticidade das áreas? | MSPSS\2010 | R | | | | | |
| 72 | Existe comprovação da vacinação dos trabalhadores? | NR 32 :32.2.4.17 | I | | | | | |

3. CONCLUSÃO / RECOMENDAÇÕES:

OBSERVAÇÕES: os itens indispensáveis inviabilizam a liberação da licença

CONSIDERAÇÕES:

CONCLUSÃO:

() Apto a receber licença sanitária.

() Apresenta irregularidades de baixo risco, concedido prazo em Termo de Intimação de _____ dias para adequação.

() Apresenta irregularidade de risco iminente á saúde pública, encaminhar para interdição.

N – Necessário **I** – Imprescindível **R** – recomendado

NA – Não se aplica

NO – Não observado

